



Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 31.º do Regulamento do Processo Eleitoral para o Núcleo de Ética e Deontologia do Conselho Superior do Ministério Público, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2026, o resultado do apuramento final da votação para o Núcleo de Ética e Deontologia do Conselho Superior do Ministério Público.

Resulta do apuramento final o seguinte:

- i) O número de eleitores inscritos era de 163 (cento e sessenta e três) procuradores-gerais-adjuntos e 1532 (mil quinhentos e trinta e dois) procuradores da República;
- ii) O número de votantes foi de 22 (vinte e dois) procuradores-gerais-adjuntos e 178 (cento e setenta e oito) procuradores da República.
- iii) Na eleição de procurador-geral-adjunto:
 - i. 0 (zero) votos nulos;
 - ii. 4 (quatro) votos em branco;
 - iii. 18 (dezoito) votos no candidato **Manuel Joaquim das Dores;**
- iv) Na eleição de procurador da República:
 - i. 1 (um) voto nulo;
 - ii. 81 (oitenta e um) votos em branco;
 - iii. 33 (trinta e três) votos na candidata **Cláudia Andreia da Silva Bandeira Mouronho Cruz;**



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

- iv. 63 (sessenta e três) votos na candidata **Dulce Fátima
Pinto Alves;**

Assim, foram eleitos, como mais votados, o procurador-geral-adjunto **Manuel Joaquim das Dores** e a procuradora da República **Dulce Fátima Pinto Alves.**